



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### ATA Nº 23/2015

----- Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, que se iniciou sob a presidência do Vice-Presidente Carlos Fernando Frazão Correia, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Carlos Alberto Nazaré Almeida, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

#### ----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- O Vice-Presidente da Câmara justificou o atraso da Presidente da Câmara por se encontrar em representação do Município em cerimónia oficial. -----

----- Pelas dez horas e dez minutos, verificando-se a existência de quórum, o Vice-Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- Antes de dar início ao período antes da ordem do dia deixou à consideração do executivo a antecipação da segunda reunião de Câmara do mês de dezembro que seria no dia 28 para o dia 21. Após confirmação de todos os membros do executivo a segunda reunião do mês de dezembro ficou agendada para dia 21 pelas 15 horas. -----

#### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

#### ----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada a discussão e votação a ata n.º 20/2015, referentes à reunião ordinária de 30 de outubro. -----

----- Aprovada a ata n.º 20/2015, por unanimidade dos presentes com direito a voto (6 votos a favor). -----

#### ----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: cento e quatro mil euros e vinte e quatro cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: cento e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos. -----

#### ----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE S. JOÃO – ATIVIDADES A DECORRER NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo

com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção desejando a todos uma boa quadra natalícia, a todos os riomaiorenses e em particular aos comerciantes que nestas épocas, através do aumento de consumo, conseguem revitalizar as relações comerciais e aumentar o seu rendimento. -----

----- De seguida referiu-se a um evento que decorreu em Lisboa designado como “Alimentária & Horexpo Lisboa 2015” que é uma feira de hotelaria e simultaneamente relacionada com as indústrias agro-alimentares, nomeadamente o Portugal Agro, talvez a principal feira em Portugal que junta os operadores, as empresas do setor agrícola e agroalimentar e questionou se o município recebeu alguma proposta de participação nesta feira e se de alguma forma pondera, no futuro, estar presente neste evento, o que considera ter lógica dada a revitalização da FRIMOR com o espaço de exposição do agroalimentar e já que, em sua opinião, tão importante como apostar nestas indústrias no concelho é fazer uma aposta na sua mostra para o exterior nas principais plataformas e nos principais eventos à escala nacional e internacional. -----

----- Deixou ainda a nota positiva do esforço que tem vindo a ser feito pela Câmara Municipal e outras entidades no sentido de melhorar a internacionalização das empresas e entidades do concelho, designadamente a Desmor, a Escola Profissional de Rio Maior, a Câmara Municipal, a Escola Superior de Desporto, no sentido de melhorar a inserção no espaço internacional das atividades de cada uma delas. Realçou o esforço que a Desmor e o Centro de Negócios e Inovação têm vindo a fazer para apoiar as empresas e instituições no âmbito internacional e a também a ligação com o ensino, criando condições no espaço educativo para alunos e professores fazerem intercâmbios internacionais que, em sua opinião, tem um valor incomensurável. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Desejou a todos um feliz Natal numa época de comunhão, de famílias, que deve ser incentivada como um valor de afirmação de todos num tempo em que os medos, receios e dificuldades aparecem espalhados pelo mundo inteiro, assumindo como valor supremo a solidariedade e a partilha. -----

----- Congratulou-se pela forma como decorreu o jantar do Partido Comunista Português (PCP) com elevada participação, mas acima de tudo pelo aspecto democrático no concelho de Rio Maior. -----

----- Terminou com duas notas, uma delas a possibilidade que de a Câmara Municipal poder vir a protocolar com coletividades de Cabo Verde uma geminação que considera de enorme importância e de grande valor. A outra nota que deixou para reflexão trata-se de uma questão que está a surgir com enorme pressão e que trata do Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI) para as coletividades. Disse que tem vindo a tomar conhecimento de algumas situações em que as coletividades estão a pagar valores de IMI brutais e que há hoje figuras jurídicas que poderão atenuar, reduzir ou isentar este imposto para aliviar a carga de despesa destas associações. Afirmou que esta pode ser uma forma de ajudar o movimento associativo, que é uma força muito dinâmica no concelho, deixando o apelo à reflexão para este assunto e a possibilidade de aplicar o estatuto de interesse público municipal readaptando o regulamento que está em vigor e dentro das possibilidades da Câmara Municipal. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Informou que não foi recebido nenhum convite formal para participar nas feiras referidas mas que a Câmara Municipal tem vindo a seguir o calendário das feiras que se realizam neste âmbito analisando o interesse que estas possam ter do ponto de vista dos meios que envolve e a rentabilidade que se pode tirar das participações. Considerou que as indicadas são de grande interesse e futuramente será equacionada a participação numa política de abertura aos exterior a ser feita a vários níveis como foi já referido. Referiu ainda, neste contexto, a importância da parceria que o Centro de Negócios e Inovação tem com o Parque Tecnológico de Málaga que tem um conjunto de empresas com quinze mil postos de trabalho e com uma dimensão que permite angariar *know-how* e troca de conhecimentos. Também acerca dos estágios e intercâmbios concordou que são de enorme valor para as escolas, professores e alunos permitindo uma formação pela aprendizagem e troca de experiências a nível global. Deu também o exemplo do meeting que decorre em Rio Maior “Insporthealth – Sports Innovation Meeting”, de um cluster internacional com sede em Rio Maior o que demonstra já a importância dada a este tipo de expansão. -----

----- Realçou ainda a excelente imagem que a cidade tem com a iluminação de Natal e também da habitual ocupação das lojas nesta época com diversos artigos e demonstrativas de diversas atividades, provando que por vezes é possível fazer muito com pouco. -----

----- Por fim informou que dia 18 de dezembro se realizará o jantar de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal e à tarde a tradicional entrega de presentes aos filhos e incentivou à participação de todos os membros do executivo municipal. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Apresentou cumprimentos aos presentes e desejou um santo e feliz Natal a todos. -----

----- Subscreeveu tudo o que foi afirmado pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto no que se refere à satisfação com os eventos que se têm feito em Rio Maior, nomeadamente o meeting que se encontra a decorrer, que cada vez mais afirmam o concelho, tanto a nível nacional como internacional, nessa vertente tão importante que é o desporto e, mais recentemente, a ligação desporto/saúde. -----

----- Partilhou também da preocupação deixada pelo Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo relativamente ao movimento associativo e às questões do IMI, e acrescentou que esta questão tem que ser pensada não só para esse efeito, mas para um universo mais vasto. Sugeriu até que a Câmara possa criar um fórum de discussão com todos os intervenientes sobre o movimento associativo em Rio Maior, verificar qual a estratégia e definir uma política de apoio que passará, em alguns casos, com a obtenção por muitas instituições, merecedoras disso, do estatuto de utilidade pública e a partir daí, como a lei permite, entrar nas questões de apoio, de isenção e fortalecimento do associativismo. Referiu que infelizmente esse movimento não é tão forte como se desejaria e que pelas exigências, responsabilidades e dificuldades existentes esta situação merece uma reflexão profunda que a todos envolva, de uma forma organizada e sólida. -----

----- Relativamente à época natalícia disse ter verificado com agrado o envolvimento da Câmara Municipal em muitas atividades na cidade e que há uma série de eventos que acontecem como forma de dinamização mas que, infelizmente, não vê ainda a necessária e urgente ligação em primeiro lugar dos comerciantes à sua associação e depois da associação dos comerciantes à própria Câmara Municipal no sentido de se ir ainda mais longe à semelhança do que outros municípios têm feito, promovendo as suas cidades e o seu comércio. Sugeriu que pudesse até ser equacionada a hipótese de a compra dos brinquedos para os filhos dos trabalhadores da câmara municipal fosse feita em colaboração com os comerciantes de Rio Maior através de um eventual protocolo ou acordo a celebrar e que potenciaria a dinamização do comércio da cidade. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos e desejou um santo Natal e umas boas festas a todos os presentes e para a população em geral. -----

----- Relativamente ao Natal na cidade disse que houve um grande envolvimento por parte da câmara municipal no sentido de concretizar a decoração e as ações que se vêm, e que esse envolvimento se deveu exactamente ao grande esforço dos trabalhadores, nomeadamente do estaleiro municipal que é, atualmente, escasso para

as exigências que o município tem e que diariamente aparecem. Agradeceu também à Invepe/Joluso e ao senhor Arlindo Ferreira Henriques que forneceu o material e a mão-de-obra para executar o presépio que se encontra nas Escadinhas do Encontro e à Escola Profissional de Rio Maior que participou em muito nas iluminações colocadas, a algumas IPSS's do concelho, às escolas e ainda à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Rio Maior. Reconheceu que efetivamente muito há ainda a fazer no sentido motivar a população a participar e optar por comprar no comércio da cidade. Deu conhecimento da realização dia 12 de dezembro de um concerto de Natal com a participação do tenor Carlos Guilherme. -----

----- Relembrou que no dia 1 de dezembro se comemorou o 14º aniversário do edifício da Biblioteca Municipal Dr. Laureano Santos que contou com a presença da Dr.ª Manuela Nogueira, sobrinha de Fernando Pessoa, que apresentou o seu mais recente livro “O meu tio, Fernando Pessoa”, entre outros. Agradeceu publicamente à Escola Secundária de Rio Maior e ao seu grupo de teatro que fizeram também uma representação de Fernando Pessoa e de algumas das suas obras e à Universidade Sénior que participou com a sua tuna proporcionando momentos de alegria e vivacidade. -----

----- Acerca do movimento associativo e às intervenções anteriores disse ter sido feito e trazido a conhecimento ao órgão Câmara Municipal os resultados de uma série de reuniões realizadas entre as diferentes associações do âmbito do projeto ReAnima e já se iniciaram os contactos com as diferentes associações para se começar a intervir e fazer o levantamento, não só do edificado das diferentes associações, mas também de todas as dificuldades burocráticas que as mesmas têm. Relembrou ainda que no caso de Rio Maior existem associações que estão isentas de IMI mas que esta isenção obriga a determinadas prerrogativas legais, nem sempre cumpridas pelas mesmas, daí a dificuldade obterem esses benefícios fiscais. -----

----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Fazendo referência às possibilidades de internacionalização disse que à semelhança de outras cidades, Rio Maior deve ponderar candidatar-se a medidas que permitam visibilidade e projeção como tem sido noticiado para outras cidades e os benefícios que daí foram retirados. Referiu, neste âmbito, o facto de Rio Maior ter vindo a ser apelidada de cidade do desporto e que se poderia partir para uma ideia mais abrangente e lançando o slogan “Rio Maior é Desporto”, não apenas como cidade mas também como concelho. -----

----- Referiu-se de seguida à apresentação feita pela EICEL<sup>1920</sup>, do que pretendem fazer no próximo ano em que se comemora o centenário da criação/fundação da Mina do Espadanal dizendo que se trata de um programa bastante aliciante do qual, a seu

ver, a câmara deve fazer parte integrante e associar-se à associação no sentido de dinamizar e colaborar para concretizar as ações necessárias para dar a conhecer o que foi a mina e aquilo que trouxe ao concelho de Rio Maior. Enalteceu o esforço da EICEL<sup>1920</sup> e a sua postura de colaboração com a Câmara dizendo que as duas instituições só podem ganhar com isso. -----

----- Acerca da época natalícia realçou a decoração da cidade e sobre a colaboração nesse âmbito com associações e comerciantes disse que é sempre tempo de avaliar essas parcerias e que, no futuro, se verá. Agradeceu a todos aqueles que cederam gratuitamente as lojas para que pudessem ser ocupadas nesta época por artesãos e outras atividades e aos trabalhadores da câmara municipal que colaboraram para que fosse possível a concretização destas ações. -----

----- Relativamente ao movimento associativo disse que a Câmara Municipal está receptiva à realização de reuniões ou outras ações para se tentar arranjar uma solução para minorar o impacto do IMI para as associações e coletividades mas que também há que ter consciência de que o associativismo no concelho, salvo raras exceções como na freguesia de Arroquelas, tende para acabar. -----

----- Informou que dia 18 de dezembro à tarde haverá tolerância de ponte para os trabalhadores da autarquia, assim como dia 24 e 31 de dezembro e desejou a todos um bom Natal e boas festas. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Pediu a palavra para manifestar a sua satisfação pelas relações de confiança e colaboração com a EICEL<sup>1920</sup> porque deposita naquela entidade muita confiança. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- **DESPACHO N.º 89/2015 DE 01 DE DEZEMBRO – DETERMINA A NÃO RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO.**-----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o Despacho n.º 89/2015, de 1 de dezembro, exarado pela Presidente da Câmara ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo qual foi determinado não proceder à renovação dos alvarás/licenças de publicidade e ocupação do espaço público indicados no referido despacho.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio para manifestar a sua concordância com o despacho e para dar a noção da quantidade de situações que existiam por ausência de regulamento de publicidade

e ocupação de espaço público e que fez votos que a partir destas medidas se possa entrar numa verdadeira requalificação do espaço público. Indicou o sentido de voto como favorável. -----

----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Referindo-se à requalificação do espaço público disse que, enquanto riomaiorense, espera que a Praça da República seja uma zona isenta de cartazes políticos. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.---

----- **PONTO II – ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO EXCECIONAL DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CENTRO DE SAÚDE DE RIO MAIOR** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da proposta em apreço e de acordo com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento para Atribuição Excecional de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Rio Maior, publicitar a decisão no sítio da Internet do Município e delegar no Chefe de Unidade Financeira e Ação Social a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado código, que por sua vez pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Iniciou por dizer que se vive uma situação em que todos os esforços são bem-vindos no sentido de colmatar o diferencial entre aquilo que é a média nacional de médicos e enfermeiros por cada mil habitantes e a média de Rio Maior que é um terço da média nacional. Afirmou que estes incentivos não deviam ser necessários porque a responsabilidade de atrair médicos para o seu território não é da Câmara Municipal, não só porque sobrecarrega o erário público mas também porque essa responsabilidade é do poder central. Fez ainda saber que este apoio desagradou a alguns médicos do concelho que pagam os impostos em Rio Maior e que aqui vivem sem qualquer tipo de incentivo, o que esta situação vai exigir que se tenha a capacidade de atrair uns não prejudicando outros. Salientou a feliz expressão do regulamento ao deixar muito claro, em cada momento, que este apoio é a pedido do próprio e para despesas de deslocação, não dando margem a outros entendimentos se não o de que este apoio é transitório ou provisório, e que disso se deve dar nota aos elementos médicos do centro de saúde de Rio Maior. Indicou o sentido de voto

como favorável em coerência com a sua própria atitude, salvaguardando que esta não é uma responsabilidade da Câmara Municipal. Acrescentou ainda que esta é uma iniciativa da Câmara, e não do ACES ou qualquer outra instituição, dada a dificuldade de aqui fixar médicos de acordo com as necessidades. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Manifestou a sua satisfação por a Câmara Municipal ter encontrado, através deste regulamento, uma forma de conceder um incentivo à fixação de médicos em Rio Maior e considera que esta é a melhor forma de procurar resolver este problema. Realçou que não se trata de dar um subsídio à alguém em particular mas sim de se criar um incentivo de uma forma geral e abstracta a quem queira vir para o concelho exercer cuidados médicos. Referiu que esta é uma iniciativa necessária e que, mesmo não sendo responsabilidade direta da Câmara Municipal, se integra no âmbito das atribuições da autarquia no que respeita ao cuidar do estado da saúde das populações. Disse ainda que é reconhecida a falta de médicos e que estes privilegiam as grandes cidades nas suas escolhas já que é onde têm a informação e os serviços que os médicos carecem para a sua atualização permanente e evolução na carreira. Considerou importante este incentivo e, em sua opinião, os atuais médicos residentes no concelho não têm, neste momento, que disputar nada com aqueles que possam vir porque não estão em concorrência direta, estando já aqui fixados por sua opção e porque esta medida tem uma natureza transitória. Felicitou esta iniciativa por poder vir a dar a resposta que Rio Maior carece. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Relativamente a este ponto disse que todos concordavam com a necessidade de se arranjar forma de serem colocados médicos no concelho para dar resposta às necessidades existentes, relevando a necessidade de a Câmara Municipal se sobrepor à tutela com a elaboração deste regulamento, que considerou bem executado. Não quis, no entanto, deixar de manifestar o seu respeito e consideração por todos os médicos que no passado aceitaram as regras do Ministério da Saúde, deslocando-se para locais longínquos e recônditos sem quaisquer contrapartidas. Concordou que hoje em dia os grandes centros populacionais são efetivamente mais atractivos, até de um ponto de vista da progressão na profissão, do contacto com outros médicos, da existência de outros meios e contactos com outras instituições relacionadas com a investigação na área da medicina, mas que contudo não se pode deixar que as populações à mercê não se sabe de quê nem de quem. Concluiu reiterando o seu respeito e consideração por todos aqueles que, pela sua profissão, se deslocaram das suas casas, das suas terras e das famílias e se dedicaram à profissão a troco de nada a não ser do seu vencimento. -----

----- (A Presidente da Câmara entrou neste momento e passou a presidir à reunião cumprimentando todos os presentes e justificando o seu atraso por ter estado presente na abertura da sessão do “Insporthealth – Sports Innovation Meeting”, a decorrer no Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior, para o qual deixou, desde logo, o convite.) -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sobre este assunto disse que foi algo muito pensado e debatido com as entidades acerca de uma resposta que se mostrava imperativa e que tinha que ser dada para o concelho. Reconheceu que possivelmente seria mais tranquilo esperar que a tutela resolvesse mas que a realidade atual não o permite. Referiu que em outros tempos a realidade era outra, vários eram os médicos de Rio Maior, ou que não sendo se radicaram cá, e que atualmente passaram à situação de reforma deixando um vazio. Este regulamento é, sem dúvida, uma tentativa de criar condições para que outros médicos, que escolham Rio Maior no âmbito dos concursos lançados, possam ter um incentivo à deslocação de forma transparente e correta. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO III – PUBLICIDADE EM VEÍCULO EM NOME DE ANTÓNIO DO COITO – PROCESSO 2015/03381**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação e pareceres emitidos, indeferir o pedido de colocação de painel publicitário, em local móvel, com a inscrição “Fortaleza - Alto da Serra - Rio Maior “.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV - BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – CANDIDATURAS AO ANO LETIVO 2015/2016** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a concessão de um total de 10 (dez) bolsas no corrente ano letivo de 2015/2016, no montante total de cada bolsa de 495,00€ (quatrocentos e noventa e cinco euros), que o período de candidatura para renovação das bolsas atribuídas no ano de 2014/2015 decorra de 21 de dezembro a 15 de janeiro (sendo o período para as novas candidaturas em data posterior ao definido anteriormente, a agendar, e cumpridos que estejam os procedimentos de análise dos pedidos de renovação) e que a Comissão de Análise para o ano letivo de 2015/2016 seja constituída por Aldina Santos, Técnica Superior; Henrique Granada, Dirigente de Grau Intermédio e Sónia Rebocho, Técnica Superior, enquanto elementos efetivos, e por Ana Goucha Natálio e Marta Flor, Técnicas

Superiores, enquanto elementos suplentes. Por fim, deliberar que o prazo para a Comissão de Análise iniciar os procedimentos de apreciação seja de dez dias úteis após o término do período de candidaturas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Disse que este é um incentivo a valorizar face à situação de grandes dificuldades que se vive, quando o salário médio no concelho de Rio Maior são setecentos e sessenta e quatro euros e os pais querem dar o melhor aos filhos, sem apoios ao nível central, vê com muito bons olhos este incentivo e disse esperar que este tipo de incentivo possa deixar de ser necessário para que os filhos dos municípios de Rio Maior possam concluir com sucesso os seus estudos e continuar a mostrar que o potencial humano no concelho será sempre a sua pedra de toque para o desenvolvimento. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO V – AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1º CICLO – ANO LETIVO 2015/2016** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a transferência de verbas no valor de 9.202,62€ (nove mil, duzentos e dois euros e sessenta e dois cêntimos) para os agrupamentos de escolas, referentes aos auxílios económicos ao 1ºciclo, sendo que o valor para o Agrupamento Fernando Casimiro Pereira da Silva é de 4.183,67€ (quatro mil cento e oitenta e três euros e sessenta e sete cêntimos) e para o Agrupamento Marinhas do Sal 5.018.95€ (cinco mil e dezoito euros e noventa e cinco cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Indicou o sentido de voto como favorável mas pediu um pouco de reflexão sobre o assunto considerando que o despacho orientador sobre as captações e as verbas atribuídas é de 31 de julho de 2015, altura do processo de matrícula e quando os alunos preenchem o pedido de apoio de auxílios económicos, e só agora se está a disponibilizar as verbas. Disse acreditar que é possível tratar deste processo de uma forma mais célere permitindo que as famílias no início do ano letivo possam já despender dessa verba sem necessidade de gastarem do seu rendimento. Referiu que a Câmara Municipal vai acabar por dispor da verba e que, sendo possível, poderia permitir às famílias ter acesso a esse auxílio e que está disponível para colaborar na tentativa de organizar esse processo com os serviços esse processo, evitando situações em que as famílias não comprem os livros porque não há disponibilidade financeira prejudicando os próprios alunos. Fez notar, no entanto, que obviamente

esta antecipação tem como consequência a necessidade de a Câmara Municipal ter que dispor do dinheiro mais cedo. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Esclareceu que embora o processo leve algum tempo, o valor a transferir corresponde efetivamente ao valor despendido e apresentado pelos alunos como tendo sido gasto, com comprovativos. Acrescentou ainda que este processo permite que seja entregue apenas a verba que é efetivamente gasta, já que hoje é bastante usual a troca de manuais entre familiares e até mesmo o recurso ao banco de manuais da biblioteca. Relativamente às dificuldades das famílias disse que os agrupamentos têm o cuidado de ajudar as famílias que se dirigem aos serviços pedindo auxílio na aquisição de livros e substituem-se às famílias fornecendo os livros aos alunos. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Agradeceu o esclarecimento que percebeu perfeitamente e demonstrou a sua satisfação por as escolas terem condições de ajudar as famílias fazendo no entanto notar que as escolas devem elas próprias ter esse banco de livros que recebe e só pagar os livros que efetivamente tem que comprar porque só no fim de satisfazer a entrega de livros que têm na sua disponibilidade é que passa a requisição para se avançar para a compra, assumindo assim a escola esse ónus. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Disse que esse banco de livros normalmente é utilizado no 2º e no 3º ciclo e secundário e não para o 1º ciclo, porque tanto o manual como o livro de fichas são de preenchimento e daí o Ministério permitir que não se crie esse banco de livros para o 1º ciclo e facultado a hipótese de todos os anos serem adquiridos os manuais. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Eu votei a favor sendo que é um apoio efetivo mas aproveito para chamar à atenção dos números, para nossa reflexão cidadã, são trezentas e cinquenta e sete crianças que estão envolvidas num processo para terem acesso a livros do a quais duzentas e sete são escalão A. Se alguém tem dúvidas quanto ao espelho das dificuldades que vivemos em Portugal, e o nosso concelho é exemplo e uma parte desse espelho, aqui estão evidenciadas de forma nítida todos estes incentivos passam certamente por apenas uma solução intermédia. Esperemos que a ação social, no sentido mais geral, possa funcionar de forma diferente e que o ensino público e escola pública possam ser apoiadas de forma a que isto não seja necessário acontecer se não breve, como já acontece, é para os livros, é ver depois para o borleite para as crianças que não comem uma refeição completa a não ser na escola. Infelizmente isto

acontece muito muito nos nossos estabelecimentos de ensino, não só os de Rio Maior, mas infelizmente do país inteiro. Mas eu voto evidentemente a favor.” -----

----- **PONTO VI – REFORÇO AO SUPLEMENTO ALIMENTAR – ANO LETIVO 2015/2016** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a atribuição do suplemento alimentar (lanches) a alunos provenientes de famílias de baixos rendimentos, de acordo com a solicitação efetuada pelos Agrupamentos de Escolas.---

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

---- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

---- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ----

----- **PONTO VII – CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO CONCELHO DE RIO MAIOR “O NINHO” – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é proceder à autorização da respetiva despesa no âmbito do Protocolo com o Centro de Educação Especial “O Ninho”.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII - CERTIFICAR AUMENTO DE COMPARTES DE PRÉDIO SITO EM VALE DO BRIO, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE RAQUEL MARIA CUNHA FERREIRA – PROCESSO Nº 253/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou no aumento de compartes para o prédio rústico, sito em Vale do Brio ou Vale Brito, na Freguesia de Alcobertas, inscrito na matriz sob o artigo 114 da Secção O, na medida em que deste pedido não resulte qualquer indício de que seja violado o actual regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com as disposições contidas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO IX – RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SITO EM SENHORA DA ESCUSA, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LDA. - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE S. JOÃO – PROCESSO Nº 2/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a renovação da licença de exploração em conformidade com o D.L. n.º 267/2002, de 26/11, na sua atual redação, devendo a requerente solicitar a emissão do alvará de construção no prazo de 30 dias nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19º do RMUE.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO X - CERTIFICAR DOMÍNIO PÚBLICO, SITO EM VENDA DA NATÁRIA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE JOÃO MANUEL DO CARMO BOITA – PROCESSO Nº 256/2015 –**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que a estrada sita em Venda da Natária, Freguesia e Concelho de Rio Maior, assinalada na planta, é do conhecimento e domínio público e enquadra-se no artigo 63º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto.-----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XI - CERTIDÃO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA PARA EFEITOS DE IMI, SITO EM QUINTA DE S. JOSÉ OU QUINTA DO JOGADOURO, FREIRIA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE MUNICÍPIO DE RIO MAIOR – PROCESSO Nº 270/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é de que existe viabilidade construtiva para o prédio misto, inscrito na matriz rústica sob o artigo 65 secção AH, da freguesia de Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XII - CERTIFICAR DESTAQUE DE PARCELA SITO EM SUMARIAS, CASAS MONIZES, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE SALVADOR PIRES ANTUNES – PROCESSO Nº 241/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no n.º4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 9 de setembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XIII – INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM – ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR - PRÉMIO PROFESSOR ALBINO MARIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é atribuir um apoio financeiro à Escola Superior de Desporto de Rio Maior no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) no âmbito do Prémio de Investigação e Desenvolvimento em Gestão do Desporto – Professor Albino Maria.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Afirmou que valorizar Albino Maria já vem sendo hábito merecido mas como em alturas anteriores já mencionou há que ir muito mais além na preservação da memória e do seu legado através de um auditório ou de um prémio de investigação e desenvolvimento na gestão do desporto. Afirmou que Albino Maria tem uma outra vertente que devia também merecer reflexão e que tem a ver com o ensino da educação física, os conteúdos, os currículos e a definição da importância da prática da educação física para a saúde física e mental e salientou que ele foi um investigador pioneiro nesta área contribuindo para a definição da motricidade infantil, da importância da psicomotricidade e dos conteúdos para as AEC's. Sugeriu ao Executivo Municipal para junto do Ministério da Educação averiguar da possibilidade de colocar o Albino Maria não só no plano regional e concelhio mas também no plano nacional e que esse fosse um processo de construção para que o prémio possa ser mais atractivo e ter outra capacidade de atração para as escolas que se dedicam à investigação na área do desporto e particularmente nas áreas da educação, onde porque há muitos profissionais que devem muito daquilo que são aos conteúdos e currículos de Albino Maria. Deixou a proposta para reflexão do envolvimento do Ministério da Educação para a promoção deste prémio a um nível nacional e embora considere que pode não ser tarefa fácil, acredita que o merecerá. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XIV - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE, OUTRAS UTILIZAÇÕES DO ESPAÇO PÚBLICO E MOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é delegar na Presidente da Câmara Municipal as competências descritas na proposta em apreço, no âmbito do Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário

Urbano do Município de Rio Maior, com possibilidade de subdelegação nos vereadores.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Indicou o sentido de voto contra, não por qualquer juízo de valor de pessoas mas por razões políticas, já que a Coligação Democrática Unitária (CDU) acredita no coletivo, neste caso o executivo, como órgão colegial e que, desta forma, brevemente a Presidente de Câmara, de forma a agilizar os processos, é “o” órgão e não Câmara Municipal. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Interveio para dizer que cada órgão é diferente e que a Presidente da Câmara, enquanto órgão, representa a Câmara Municipal enquanto parte da estrutura Municipal. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Reafirmou que nada tem a ver com a pessoa mas sim com o modelo e que a delegação na Presidente de Câmara, mesmo enquanto órgão e representante do Executivo, muda a forma porque não significa valor colegial. Reconhece que há outras pessoas que pensam de forma diferente, mas a CDU acha que é demais tanta concentração de poderes. Voltou a afirmar que é uma questão política do exercício. ---

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Disse que em tempo oportuno já foi falado sobre a delegação de competências e os poderes que a Presidente tem relativamente a diversas matérias, mas que relativamente aquilo que está em causa e à proposta apresentada em nada o preocupa. Indicou o sentido de voto como favorável. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com o voto contra do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- **PONTO XV - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO EM EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSAMENTO DE AGOSTO/2015, EM NOME DE FERNANDO LOURENÇO CABEÇINHA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é proceder à anulação do processo de execução fiscal n.º 3241/2015, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer juros ou custas, referente ao mês de agosto/2015, bem como autorizar a emissão da respectiva nota de crédito no valor de 843,33€ (oitocentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos) e autorizar que o valor do consumo referente ao mês de setembro/2015 do consumidor em causa, não seja enviado para débito até resolução dos referidos procedimentos. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XVI - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – FATURA DA ÁGUA – FRANCISCO ANTÓNIO DE SOUSA SANTOS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é deferir o pedido de pagamento em seis prestações mensais (dezembro/2015: 32,17 €; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/2016: 30,00 €) num valor de total de 182,17 € (cento e oitenta e dois euros e dezassete) e proceder à anulação do processo de execução fiscal, referente ao mês de agosto/2015, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer juros ou custas.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XVII - FEIRA NACIONAL DA CEBOLA – FRIMOR 2015 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS A ENTIDADES DIVERSAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a transferência de verbas a entidades diversas, num valor total de 10 591,00 € (dez mil, quinhentos e noventa e um euros).-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Indicou o sentido de voto como favorável porque é conhecido o envolvimento das entidades em causa na FRIMOR, deixando apenas a sugestão de que de futuro, como medida preventiva quer para a Câmara quer para as instituições, se pondere elaborar um protocolo de colaboração onde se defina as responsabilidades de cada entidade no certame, clarificando todo o processo para que não possa ser questionada a justa transferências destas verbas pelo envolvimento que entidades tiveram naquele evento.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XVIII - APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA MADALENA DE ALCOBERTAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é atribuir um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Madalena de Alcobertas no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), no âmbito dos trabalhos de recuperação e restauro do *Dolmen* de Alcobertas.-----

----- Acrescentou ainda que esta recuperação é de grande importância para a rota turística que se quer para o concelho, pelo património que representa, e que este é um apoio no sentido de se criar condições para a visitação daquele espaço. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Indicou o sentido de voto como favorável mas questionou acerca da propriedade do monumento e da responsabilidade pela gestão. Sendo a Comissão Fabriqueira a proprietária, supervisionada pelo IGESPAR na gestão do local, de um património que é de todos há que reconhecer que existe uma sobrecarga para as próprias populações no sentido de manter e atrair visitantes ao local, ou seja, isto quer dizer, em sua opinião, que há uma ausência de política cultural que possa corresponder às mais-valias históricas do concelhos e em particular da Freguesia de Alcobertas, em que o potencial histórico, pré-histórico, romano, mourisco necessita ter uma visão integrada e simultaneamente co-responsável com o poder central. Acrescentou que desta vez foram cinco mil euros mas haverá intervenções futuras, seguramente necessárias, em que serão precisos largas dezenas de euro e que o IGESPAR deve ser responsável pela avaliação mas também assegurar parte do apoio financeiro. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Informou que a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo tem vindo a fazer um bom trabalho no sentido de criar várias rotas do património, entre as quais a rota do paleolítico, integrando monumentos desta natureza e que a concretização destas rotas irá permitir outra leitura da região. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO**-----

----- No âmbito do que foi também dito acerca de potenciar as cidades de Portugal seja com o desporto ou em outras áreas, afirmou que é importante Rio Maior pensar numa candidatura relacionada com estas ideias porque se trata de ambicionar a grandeza dos territórios, das gentes, das marcas. Disse ser do conhecimento geral que Entidade Regional de Turismo tem desenvolvido nos últimos tempos alguns processos de candidatura ao património imaterial da humanidade, nomeadamente o Cante e o Chocalho, o que poderá significar a oportunidade de uma candidatura a património imaterial e cultural da humanidade destes conjuntos megalíticos, dos menires, já que os conjuntos existentes são poucos, dois ou três espaços e conjuntos, e que estão relacionados com uma tradição milenar e desta forma puxar pelos nossos recursos. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Considerou que pode existir essa possibilidade de candidatura mas que por aquilo que tem sido nas reuniões com aquela entidade esse tipo de iniciativa

representa um trabalho megalómano, que exige muitos recursos, muitos meios humanos e muita influência política. Referiu que essa hipótese de tentar candidatar a património mundial este tipo de rota foi falada, também foi lembrado esta é uma entre muitas e surgiram logo outras tantas em diversos países. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Referiu que aquilo que está em causa é um apoio financeiro específico a um monumento que se situa no concelho, que não é propriedade do município, e sim da igreja, tutelado por outra entidade e que efetivamente se está a degradar. Afirmou que infelizmente não é só com o Dólmen de Alcobertas, acontece também com outros monumentos da região, pela falta de condições financeiras para dar resposta e da ausência até de apoios comunitários nesse sentido. Considerou que a Câmara Municipal de Rio Maior agiu corretamente perante um pedido de apoio, dentro das suas possibilidades, e que obviamente que tudo aquilo que se possa ser feito no sentido de endossar este tipo de responsabilidade a outras entidades, ajudar a divulgar este património e a valorizá-lo, deve ser feito com o objetivo de consolidar a sua importância. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Referiu que no âmbito do quadro comunitário foi feito um levantamento num determinado conjunto de áreas, que foi apresentado para efeitos de possíveis candidaturas e que daí conseguiu perceber-se a prioridade de apoio do novo quadro comunitário na valorização do património do estado, daí que do levantamento apresentado sobre Rio Maior o que relevou foi o que está classificado. Saliu que existe um conjunto de património riquíssimo de norte a sul do país, que é a nossa história e que se está a degradar por falta de meios para o recuperar, mas também disse que o que estiver ao alcance da autarquia será feito no concelho. Concordou que os recursos têm que ser valorizados e que se deve estar na linha da frente para desencadear todos os procedimentos possíveis para poder quantificar, valorizar e dar a conhecer aquilo que existe. Deu ainda conhecimento, no âmbito da valorização e da iniciativa que decorre no Centro de Negócios e Inovação, que lhe foi lançado o desafio de criar em Rio Maior o Centro de Excelência do Desporto, com parceiros e entidades que poderão ajudar a valorizar aquilo que Rio Maior tem de melhor. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Agradeceu a informação dada sobre essa estratégia e disponibilizou-se de imediato para participar da forma que for necessário e contribuir em tudo aquilo que puder. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

----- Nos termos do n.º 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando era onze horas e cinquenta minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Ana Carla da Silva Capitão, Técnica Superior, que a redigi.-----

**A PRESIDENTE DA CÂMARA:** \_\_\_\_\_

**A TÉCNICA SUPERIOR:** \_\_\_\_\_